Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012 - nº 1362 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.857/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães adulto, destinadas a Divisão de Vigilância Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 358/11
Empresa: MARLETE PRADO DE OLIVEIRA ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Ração para cães adultos, sacos de 15kg ou 25 kg.
Marca: Premiatta
Valor Unitário: R$ 5,03

PROCESSO N° 9.859/11
PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento alimentar, destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 359/11
Empresa: PHARMACIA ARTESANAL LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Lata
Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo, normocalórico para diabetes.Isento de lactose e glúten Ref. Glucerma, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 35,54

PROCESSO N.° 17.662/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 100/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 364/11
Empresa: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA - ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN.
Descrição: Cobertores Infantil 100% Poliéster, antialérgico – extra suave. Dimensões aproximadas: 0,90m x 1,10m (larg. X comp.) Na cor verde claro.
Marca: Papi
Valor Unitário: R$ 15,07

Ata de Registro de Preços n.° 365/11
Empresa: WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - ME

Lote: 02
Item: 02
Unidade: JG
Descrição: Jogos de lençóis para berço 100% algodão, contendo: - 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 0,70x1,40x0,13;
- 01 lençol plano, medidas aproximadas: 0,90x1,70x0,20; - Na cor verde claro.
Marca: Perfeito Estilo
Valor Unitário: R$ 14,00

PROCESSO N.° 15.952/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 104/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Lista 02/11), destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 366/11
Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Alimento em pó á base de soja diversos sabores (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão),
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,40

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Bebida láctea tipo milk-shake sabor chocolate
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 13,39

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Bebida láctea tipo milk-shake sabor morango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 13,39

Lote: 03
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor laranja
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo milho com flocos de goiaba
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 03
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor caca
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 04
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor

Poder Executivo

limão,
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Item: 05
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de bolo chocolate com flocos de morango
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,65

Lote: 05
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Caldo de carne
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 4,65

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Caldo de galinha
Marca: Crialimentos
ValorUnitário: R$ 4,65

Lote: 06
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga)
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 07
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Pó para preparo de creme de milho
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 12,20

Lote: 08
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de arroz com frango e legumes- sem tempero
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 10,39

Ata de Registro de Preços n.° 367/11
Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

Lote: 04
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Creme instantâneo sabor chocolate trufado
Marca: Apetite
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 12
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco- com calda de ameixa
Marca: Apetite
Valor Unitário: R$ 12,08

Ata de Registro de Preços n.° 368/11
Empresa: MARCIO EDUARDO PERES MUNHOS - ME

Lote: 13
Item: 01
Unidade: Litro
Descrição: Suco concentrado adoçado - diversos sabores/preparado líquido para refresco (uva, maracujá, tangerina e abacaxi)
Marca: Frutfort
Valor Unitário: R$ 7,20

Ata de Registro de Preços n.° 369/11
Empresa: PRO COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 10
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Mistura para o preparo de pão de queijo
Marca: Procooking
Valor Unitário: R$ 9,22

Ata de Registro de Preços n.° 370/11
Empresa: SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote: 09
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado
Marca: Sustentare
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.° 371/11
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

Lote: 11
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Pó para preparo de pudim sabor chocolate, enriquecido
Marca: Prativita
Valor Unitário: R$ 12,75

PROCESSO N.° 17.661/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 105/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 372/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 02
Unidade: Fr
Descrição: Solução fixadora para lâminas.
Fixador celular, frasco aproximadamente 100 ml.
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.° 373/11
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Lote: 03
Unidade: Tb
Descrição: Tubo de sorologia adulto.
Tubo de sorologia adulto com gel.
Tubo para coleta de sangue à vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 16 x 10 mm, estéril, descartável, incolor, com atividade de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 8,5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor vermelha.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,45

PROCESSO N.º 19.325/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/11
Objeto: Registro de Preços para eventual para prestação de serviços de usinagem e solda, nos veículos da frota desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 374/11
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Item: 01
Tempo Gasto (H): 1.500
Unidade: H
Descrição: Serviço de solda
Valor Unitário (por hora): R$ 67,00

Item:02
Tempo Gasto (H): 1.500
Unidade: H
Descrição: Serviço de usinagem
Valor Unitário (por hora): R$ 77,00

Poder Executivo

PROCESSO N.° 14.424/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tolha interfolhada, papel higiênico interfolhado e refil dosador, com comodato dos aparelhos, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 375/11
Empresa: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA – ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Papel higiênico interfolhado, folha simples – caixa com 10.000 fls
Marca: Indaial
Valor Unitário: R$ 73,00

Item: 02
Unidade: CX
Descrição: Refil para dosador Hand Blue 12 X 800
Marca: Essenbra
Valor Unitário: R$ 62,00

Item: 03
Unidade: CX
Descrição: Toalha interfolhada com 5.000 fls
Marca: Miglliore
Valor Unitário: R$ 62,66

PROCESSO N.° 9.214/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 096/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados as diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Finanças / Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços n.° 376/11
Empresa: LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Lote: 01
Item:1
Unidade:UN.
Descrição: Notebooks
Marca: HP / Modelo: Pavilion DV5-2060BR
Valor Unitário: R$ 3.830,00

PROCESSO N.º 24.329/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/11
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos, mão de obra especializada com 03 funcionários residentes, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos e cópias, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infraestrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (central de cópias), pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 377/11
Empresa: CTIS TECNOLOGIA S.A

Tipo (T): Posto de Cópia / Impressão Central Mono Tipo I
Valor Unitário Mensal (U): R$ 531,18
Valor Mensal (Q x U): R$ 2.655,90

Tipo (T): Posto de Cópia / Impressão Central Mono Tipo II
Valor Unitário Mensal (U): R$ 353,56
Valor Mensal (Q x U): R$ 1.767,80

Tipo (T): Posto de Cópia / Impressão Central Color Tipo III
Valor Unitário Mensal (U): R$ 1,077,65
Valor Mensal (Q x U): R$ 5.388,25

Tipo (T): Posto de Duplicação Digital Tipo IV (Duplicador Digital)
Valor Unitário Mensal (U): R$ 1.503,52
Valor Mensal (Q x U): R$ 3.007,04

Tipo (T): Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo V
Valor Unitário Mensal (U): R$ 328,83
Valor Mensal (Q x U): R$ 29.594,70

Tipo (T): Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo VI
Valor Unitário Mensal (U): R$ 328,84
Valor Mensal (Q x U): R$ 16.442,00

Tipo (T): Posto de Impressão Departamental Mono Tipo VII
Valor Unitário Mensal (U): R$ 96,58
Valor Mensal (Q x U): R$ 2.897,40

Tipo (T): Posto de impressão Departamental Color Tipo VIII
Valor Unitário Mensal (U): R$ 154,98
Valor Mensal (Q x U): R$ 4.649,40

Tipo (T): Posto de impressão Departamental Mono Tipo IX
Valor Unitário Mensal (U): R$ 64,90
Valor Mensal (Q x U): R$ 4.543,00

Tipo (T): Milheiro Cópia/Impressão Central Mono Tipo I
Valor do Milheiro (M): R$ 57,09
Valor Mensal (Q x M): R$ 1.370,16

Tipo (T): Milheiro Cópia/Impressão Central Mono Tipo II
Valor do Milheiro (M): R$ 63,08
Valor Mensal (Q x M): R$ 1.450,84

Tipo (T):Milheiro Cópia/Impressão Central Color Tipo III
Valor do Milheiro (M): R$ 288,24
Valor Mensal (Q x M): R$ 4.611,84

Tipo (T): Milheiro Cópia/Impressão Duplicação Digital Mono Tipo IV
Valor do Milheiro (M): R$ 45,12
Valor Mensal (Q x M): R$ 3.609,60

Tipo (T):Milheiro Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo V
Valor do Milheiro (M): R$ 63,09
Valor Mensal (Q x M): R$ 8.201,70

Tipo (T):Milheiro de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo VI
Valor do Milheiro (M): R$ 63,07
Valor Mensal (Q x M): R$ 16.077,75

Tipo (T):Milheiro de Impressão Departamental Mono Tipo VII
Valor do Milheiro (M): R$ 60,29
Valor Mensal (Q x M): R$ 542,61

Tipo (T):Milheiro de impressão Departamental Color Tipo VIII
Valor do Milheiro (M): R$ 303,68
Valor Mensal (Q x M): R$ 5.162,56

Tipo (T):Milheiro de impressão Departamental Mono Tipo IX
Valor do Milheiro (M): R$ 84,67
Valor Mensal (Q x M): R$ 1.524,06

PROCESSO N.° 19.328/11

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 095/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos (Lista 14/2011), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 379/11
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote:02
Unidade:TB
Descrição: Hidrocortisona, Acetato creme 1% tubo com 30 gramas
Marca: TEUTO
Valor Unitário: R$ 2,650

Ata de Registro de Preços n.° 380/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2012).
Atibaia, 22 de Agosto de 2.011.
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Lote:04
Unidade:CO
Descrição: Lamotrigina 100mg comprimido
Marca: LAMITOR
Valor Unitário: R$ 0,090

Ata de Registro de Preços n.° 381/11
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,

Lote:05
Unidade:CO
Descrição: Metadona, Cloridrato 10mg
Marca: MYTEDON 10MG
Valor Unitário: R$ 0,560

Lote:06
Unidade:CO
Descrição: Metadona, Cloridrato 5mg
Marca: MYTEDON 5MG
Valor Unitário: R$ 0,290

Ata de Registro de Preços n.° 382/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote:07
Unidade:CO
Descrição: Paroxetina, Cloridrato 30mg comprimido revestido
Marca: EUROFARMA
Valor Unitário: R$ 0,250

Ata de Registro de Preços n.° 383/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote:08
Unidade:TB
Descrição: Pimecrolimo 10mg/g – creme dermatológico bisnaga 30g
Marca: BIOLAB
Valor Unitário: R$ 208,140

Ata de Registro de Preços n.° 384/11
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote:09
Unidade:CO
Descrição: Pregabalina 150mg cápsula
Marca: PFIZER
Valor Unitário: R$ 3,630

Ata de Registro de Preços n.° 385/11
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote:10
Unidade:CO
Descrição: Primidona 100mg comp
Marca: PRIMID
Valor Unitário: R$ 0,300

Ata de Registro de Preços n.° 386/11
Empresa: ELY LILLY DO BRASIL LTDA

Lote:11
Unidade:UN
Descrição: Teriparatida 250mg/ml
Marca: LILLY
Valor Unitário: R$ 1.502,630

Ata de Registro de Preços n.° 387/11
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote:12
Unidade:CO
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido
Marca: VALEANT
Valor Unitário: R$ 0,638

Ata de Registro de Preços n.° 388/11
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote:13
Unidade:CO
Descrição: Topiramato 50mg
Marca: EUROFARMA
Valor Unitário: R$ 0,230

Ata de Registro de Preços n.° 389/11
Empresa: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote:14
Unidade:CO
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50mg comp.
Marca: TEUTO
Valor Unitário: R$ 0,074

PROCESSO N.° 24.895/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 114/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite longa vida integral, destinado ao uso do café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 390/11
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote:01
Unidade: L
Descrição: Leite longa vida integral (embalagem: caixa com 12 (doze) unidades de 01 (um) litro cada).
Prazo de validade: 90 dias da data da entrega do produto.
Marca: Latco
Valor Unitário: R$ 1,94

PROCESSO N.° 16.857/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães adulto, destinadas a Divisão de Vigilância Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 392/11
Empresa: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA

Lote:04
Item: 04
Unidade:Kg
Descrição: Canjica com leite
Marca: Vapza

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 10,15

Ata de Registro de Preços n.° 393/11
Empresa: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP

Lote:11
Item: 11
Unidade: kg
Descrição: Mortadela Fatiada
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 14,80

Ata de Registro de Preços n.° 394/11
Empresa: I. SANCHEZ DE ALMEIDA & R. SANCHEZ DE ALMEIDA LTDA

Lote: 13
Item:13
Unidade: kg
Descrição: Nhoque de soja
Marca: Realeza
Valor Unitário: R$ 8,70

Ata de Registro de Preços n.° 395/11
Empresa: PIVETA ASSUNÇÃO STRUT LTDA

Lote: 12
Item: 12
Unidade: kg
Descrição: Músculo de Avestruz Moída congelada
Marca: Viva Mais
Valor Unitário: R$ 18,70

Ata de Registro de Preços n.° 396/11
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A

Lote: 05
Item:05
Unidade: kg
Descrição: Carne Bovina Moída, assada e Congelada
Marca: Minerva Damn Farns
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 06
Item: 06
Unidade: kg
Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada
Marca: Minerva Damn Farns
Valor Unitário: R$ 15,80

Ata de Registro de Preços n.° 397/11
Empresa: SADIA S.A

Lote: 09
Item: 09
Unidade: Kg
Descrição: Lasanha à bolonhesa Institucional
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote:10
Item:10
Unidade: Pote
Descrição: Margarina vegetal com sal
Marca: Qualy / Sadia
Valor Unitário:R$ 2,40

Lote:14
Item:14
Unidade: Kg
Descrição: Peito de Peru moído e Cozido
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 12,95

Ata de Registro de Preços n.° 398/11
Empresa: DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote:01
Item:01
Unidade: kg
Descrição: Atum sólido
Marca: Pescador
Valor Unitário:R$ 18,88

PROCESSO N.° 20.806/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 116/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de margarina vegetal com sal, destinados ao uso do café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 399/11
Empresa: W. G. DA CRUZ - ME

Lote: 01
Unidade: Un
Descrição: Margarina vegetal com sal.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 3,36

PROCESSO N.° 24.987/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas (lista 21/11), destinadas a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 400/11
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 01
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart 100UI/ml Refil Cartucho com 3 ml.
Marca: Nordisk Novorapid
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 02
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart Solúvel 30% + Aspart Protamina 70% Refil com 3 ml.
Marca: Nordisk Novorapid
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 03
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Detemir 100 U
I/ml Caixa c/ 5 pen fill Refil Cartucho com 3 ml.
Marca: Nordisk Novorapid
Valor Unitário: R$ 55,00

Ata de Registro de Preços n.° 401/11
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 04
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10ml.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 238,14

Lote: 05
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100 UI/ml Refil Cartucho com 3 ml.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 76,76

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO Nº 3.180/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/12. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinados ao uso das regiões: Tanque, Portão e Cachoeira – Orçamento Participativo. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/03/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/03/2012 ÀS 8h30m. PROCESSO Nº 4.355/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (lista 01/2012), destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/03/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/03/2012 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) - 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **14 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: PROCESSO Nº 48.853/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/12. OBJETO: Contratação de hospital/clínica especializada na prestação de serviços de reorganização do estatuto e plano de carreira do Magistério Público Municipal. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14hs do dia 29 de fevereiro de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br.** Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **14 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 43.133/11 Tomada de Preços n.º 003/12. Objeto**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do edifício escolar para instalação de PSF Cachoeira – Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Bairro Cachoeira, Atibaia/SP. Tormamos público que de acordo com a ata nº 048/12, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, o Departamento de Suprimentos decidiu rerratificar o edital. A data para ENTREGA e ABERTURA dos envelopes permanece **dia 27/02/2012 às 09 horas**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital, a rerratificação e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00** (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**.** Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital, a rerratificação e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). A garantia no valor de R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. Informamos aos interessados que já adquiriram o edital, para querendo, retirar a 1ª Rerratificação do edital na **Divisão de Licitações,** Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica - Atibaia/SP, ou se preferirem, solicitar o envio da rerratificação por e-mail. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 13 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 35.135/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 19 e 34), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO o parecer constante da Ata nº 041/12, de fls. 944/946, e ANULO a adjudicação e homologação do lote 14 à empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., e, REVOGO, em parte, o certame, em razão do interesse público. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de fevereiro de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG. - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 13 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 058/2012 – CULTURA – CARNAVAL/ 2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRÊMIO RECREATIVO ESPORTISTAS DE ATIBAIA

Processo n°.: 1.893/2012

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Grêmio Recreativo Esportistas de Atibaia

CNPJ N°.: 04.835.908/0001-76

OBJETO: Promoção e execução do Desfile do Carnaval 2012, em Atibaia.

RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)

Poder Executivo

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2012
VIGÊNCIA: 30/03/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e José Salvador Brandão, CPF n°.: 777.806.398-00.

Lei Federal nº 8.742 – Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO os estudos em andamento no CMAS, visando à adequação dos critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social no Município da Estância de Atibaia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 10 de 14 de abril de 2011 e a Resolução nº 13 de 26 de abril de 2011, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social que alteram a Resolução nº16/2010, de 05 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 001/2011 CMAS de 18 de fevereiro de 2011 referente ao prazo de validade da inscrição das Entidades e organizações de Assistência Social, em atividade no município da estância de Atibaia;**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, "caput", da Resolução nº 001/11 retificando o prazo de entrega e alterando o rol da documentação de todas as entidades e organizações de assistência social do Município da Estância de Atibaia, para inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As entidades deverão apresentar até **30 de março de 2012,** visando a obtenção da inscrição, os seguintes documentos ao Conselho Municipal de Assistência Social:
Requerimento;
- Cópia de estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Plano de Ação 2011 e 2012;
- Relatório de Atividades 2011;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ"

"Art 3° As entidades que já entregaram a documentação exigida na forma da Resolução n°001/11, com redação dada pela Resolução n°003/11, deverão somente complementá-la com a entrega do Plano de Ação 2012 e do Relatório de Atividades 2011; observando o novo prazo (30/03/2012)
Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, ficando revogadas as disposições em contrário."

Atibaia, 11 de fevereiro de 2012

Márcia Cherfên Zigaib
PRESIDENTE DO CMAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Convite nº 14/2011

Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de mão de obra e substituição de todo material danificado, para a reforma completa de uma rosca transportadora de areia, marca Ecosan, modelo PV 5341, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, que restou **DESERTA** pelo não comparecimento de interessados.

Atibaia, 13 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: ***1.1.1*** *Sistema de Administração Orçamentária e Financeira;* ***1.1.2*** *Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais;* ***1.1.3*** *Sistema de Administração de Patrimônio e* ***1.1.4*** *Sistema de Controle de Frota., conforme descrito no item 1.1 do Edital.*

PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPES II e III

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna público que, no dia 02/02/2012, às 09hs, foi aberto o ENVELOPE II – PROPOSTA TÉCNICA apresentado pela empresa CEBI – CENTRO ELETRÔNIO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, representada pelo Sr. Marcelo Ribeiro Mendes.

Posteriormente, deu-se início à demonstração dos "softwares" nas condições estabelecidas no Edital. A proposta técnica alcançou 965 (novecentos e sessenta e cinco pontos), conforme critérios do instrumento convocatório. Por isso, a Comissão, por unanimidade, **JULGOU CLASSIFICADA** a empresa CEBI – CENTRO ELETRÔNIO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, por atender o Edital na sua íntegra no quesito proposta técnica e demonstração. A licitante não manifestou interesse quanto à interposição de recurso, apesar da concessão de prazo.

Na seqüência, abriu-se o ENVELOPE III, rubricando-se os documentos. Constatou-se que a proposta ofertada pela licitante apresentou preço global de R$ 496.550,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e cinqüenta reais). Com fundamento na cláusula 9.4 do edital, a Comissão deliberou pela abertura de diligência nos termos do art. 43 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, concedendo à licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para justificar o preço proposto, visando comprovar o critério de aceitabilidade dos preços.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

Poder Executivo

ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão-

Superintendente

ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão-

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: ***1.1.1*** *Sistema de Administração Orçamentária e Financeira;* ***1.1.2*** *Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais;* ***1.1.3*** *Sistema de Administração de Patrimônio e* ***1.1.4*** *Sistema de Controle de Frota, conforme descrito no item 1.1 do Edital.*

JULGAMENTO DE DILIGÊNCIA

Reuniu-se na sede desta Autarquia Municipal, no dia 14 de fevereiro de 2.012, às 11h00, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, para análise e julgamento da justificativa apresentada pela empresa Cebi - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda em 09 de fevereiro de 2.012, em atenção à deliberação ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2.012, que, com fundamento na cláusula 9.4 do edital, concedeu à licitante o prazo de 8 (oito) dias úteis para comprovar a aceitabilidade dos preços, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei 8.666-93.

Por unanimidade, a Comissão julgou **DESCLASSIFICADA** a proposta apresentada pela empresa **CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA,** pois de sua justificativa não constou dados relativos à composição do preço.

Portanto, com fundamento no Sub-item 9.5 do edital e no Art. 48, § 3º da Lei de Licitações e Contratos, concedeu-se à licitante o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta. Ficou designado o dia 02 de março de 2.012, às 9:00 horas, na sede administrativa do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia-SP, para a sessão de abertura do envelope relativo à eventual proposta apresentada.

Atibaia, 14 de fevereiro de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 1.034/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 13/02/2012 a 03/03/2012, a servidora municipal Sra. **FATIMA MATIKO OSATO NOGAMATSU,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.783-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.855.758-16, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor Fiscal**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.035/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS, arts. 65 a 67, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012:

NOME	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
Debora Pedroso Dibout da Silva	Merendeira	Agente de Serviços de Alimentação

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.036/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, o Sr. **MAURO DA COSTA ANTUNES GAGO,** portador da cédula de identidade RG nº 18.632.441-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.612.908-50, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 914/2011 - SRH, no cargo de agente político de **Secretário Adjunto,** na Secretaria de Esportes e Lazer, **revogando-se** ainda, a Portaria nº 1.011/2012 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.037/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Poder Executivo

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 15/02/2012 a 18/02/2012, o Sr. **FABIANO BATISTA DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 30.276.758-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.172.578-56, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERAR

A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, o Sr. **JOSE APARECIDO BARBOSA,** portador da cédula de identidade RG nº 19.264.959 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.126.978-14, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 341/2009 - SRH, no emprego de **Chefe do Setor de Almoxarifado,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERAR

A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, o Sr. **RODRIGO MARTINS DOS SANTOS CIRINO**, portador da cédula de identidade RG nº 44.919.407-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.622.148-95, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 733/2011 - SRH, no emprego de **Assessor I**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.038/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, a Sra. **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA,** portadora da cédula de identidade RG nº 30.191.489-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.609.798-59, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 750/2011 - SRH, no emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.040/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, o Sr. **JULIANO SAKAKI**, portador da cédula de identidade RG nº 29.229.653-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.275.528-28, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 735/2011 - SRH, no emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.042/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, o Sr. **FERNANDO PROTTA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.161-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.127.128-05, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 117/2009 - SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente,** na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.039/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

PORTARIA Nº 1.041/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAMOS O DEMONSTRATIVO , PUBLICADO EM 28/01/2012, PÁGINA 11.

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - EXECUTIVO / LEGISLATIVO / AUTARQUIA

ANO DE 2011

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	**ACRÉSCIMOS**	**REDUÇÕES**
Superávit	**7.443.258,65**	
Déficit		**0,00**
2. Ativo Permanente	**74.586.335,15**	**62.029.834,34**
Bens Móveis	4.857.576,95	297.751,03
Bens Imóveis	6.018.621,85	31.086,14
Depreciação do Período	1.552.236,47	1.552.236,47
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	8.091.907,79	7.052.171,86
Outros Créditos	54.065.992,09	53.096.588,84
3. Passivo Permanente	**2.104.708,06**	**4.109.199,01**
Empréstimos	1.806.535,42	3.344.924,91
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	298.172,64	764.274,10
4. TOTAIS	**79.924.885,74**	**57.920.635,33**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**22.004.250,41**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Matins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
FIS-NFES 019/02

Ref. Proc.:760/2011

Bom Jesus dos Perdões, 14 de fevereiro de 2012.

Notificado: Espólio de Manoel Antonio Cepeda.
Rodov. Dom Pedro I, km 56 – Mascate.
Nazaré Paulista – S.P.

Ref.: Imóvel situado à Av. Henrich Reismann, Código 17900 – Jd. Bela Vista.

Senhores,

A Lei 1.137 de 31 de maio de 1993 determina:
Artigo 53º: "O Proprietário, o titular de domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno situado em zona urbana, está obrigado a mantê-lo limpo."
Artigo 54º: "Todo terreno situado em zona urbana e que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou de guias de sarjetas deverá ser mantido:
I – Beneficiado por passeio pavimentado;
II – Fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e com altura mínima de 1,80 m. (um metro e oitenta centímetros). De forma a impedir o lançamento de detritos no interior do mesmo;
III – Na limpeza de terrenos situados em zona urbana, ou de extensão urbana, é vedado o uso de fogo."

Assim, ficam V.Sas. NOTIFICADOS a, em 30 (trinta) dias a contar da publicação, adequá-lo à Legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal, na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

EXTRATO DE CONTRATO – PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2012

Termo de prorrogação 003/12 de 14/01/2012
Contrato nº 001/2009
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
Contratado: INPLAN INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA
Finalidade: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões, compreendendo a assessoria administrativa, jurídica e contábil, a consultoria financeira, e o cálculo atuarial, através de profissionais registrados no CRA/SP, CRC/SP, OAB/SP e MIBA e organização administrativa do RPPS para Autarquia Municipal com o fornecimento de mão de obra de um assistente administrativo.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Valor mensal: R$ 6.238,75 (Seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 74.865,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 001/2009

LEI Nº. 2101, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

(De autoria Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pelas Emendas 2 e 3/2012, de autoria da totalidade dos Vereadores da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE DISCIPLINAR A DOAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTOS PARA AS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de interessados, pontos de ônibus com cobertura e assentos, a serem instalados nas praças e logradouros públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões.

§ 1º. os pontos deverão atender as especificações do ANEXO I, que fica fazendo parte da presente Lei e eventuais alterações, poderão ser feitas por meio de Decreto do Executivo.

§ 2º. os locais de instalação são os pontos já regularmente utilizados pela população, constantes do ANEXO II, que fica fazendo parte da presente Lei e eventuais alterações poderão ser feitas por meio de Decreto do Executivo;

§ 3º. A doação será formalizada por instrumento próprio a ser firmado entre o doador e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP, a ser disciplinado por meio de Decreto do Executivo.

Art. 2º. O doador deverá ser exclusivamente pessoa jurídica, podendo em contrapartida, constar conforme projeto indicado no Anexo I, os dizeres PARADA seguida do topônimo, de modo que a publicidade do doador não prejudique a sinalização do ponto.

Parágrafo único. É vedado o uso para propaganda político partidária, ou ofensiva à moral e aos bons costumes.

Art. 3º. O Município ficará responsável pela conservação e manutenção dos bens recebidos em doação.

§ 1°. as despesas com a instalação do 'ponto', bem como com a inserção, conservação e manutenção da propaganda ficarão por conta do doador.

§ 2°. o uso do equipamento público para propaganda será sempre em caráter precário, observado prazo mínimo de utilização de 5 (cinco) anos pelo doador, podendo ser por uma única vez renovado o prazo por igual período pela Administração..

Art. 4º. Os interessados em efetuar as doações de que trata o artigo 1º, deverão requerer à Prefeitura Municipal, indicando a quantidade que pretendem doar.

§ 1º. se houver mais doações do que a necessidade de pontos de ônibus, e número inferior de doadores, haverá a concessão proporcional aos que pretenderem doar mais de um equipamento;

§ 2º. por se tratar de doação, ficarão isentos de taxa de protocolo dos requerimentos de que trata essa Lei.

Art. 5º. Os locais de instalações dos pontos de ônibus nas praças e logradouros públicos serão atribuídos aos interessados na estrita conformidade da ordem cronológica das respectivas propostas, referida no artigo 4º Caput, iniciando pelo centro e seguindo rumo às divisas do município.

Art. 6º. O Poder Executivo dará ampla divulgação a esta Lei, com publicação, além dos meios oficiais, também em jornal de circulação local, com o objetivo de atender igualmente a todos os interessados.

Art. 7º. Decreto do Poder Executivo, a ser publicado no prazo de 30 (trinta) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de fevereiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JANEIRO/ 2012

Boletim de Caixa nº 17/2012 Data 31/01/2012

SALDO ANTERIOR..... 27.004.324,10

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	239,97	Orçamentária.	968,56
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	239,97	Total Pago.....	968,56

SALDO ATUAL..... 27.003.595,51

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 27.004.324,10

Aplicação	**Saldo anterior**	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	186,80	0,00	0,00	186,80
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	3.846.689,09	0,00	968,56	3.845.720,53
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	36.957,35	0,00	0,00	36.957,35
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	424.096,39	0,00	0,00	424.096,39
BANESPA S.A C/FUSESB	105.576,91	0,00	0,00	105.576,91
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	789,70	239,97	0,00	1.029,67
BANCO DO BRASIL – FPS	6.233.064,71	0,00	0,00	6.233.064,71
CITIBANK – FIDC	1.125.679,83	0,00	0,00	1.125.679,83
CITIBANK - LEME	2.519.476,44	0,00	0,00	2.519.476,44
CITIBANK – ELO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	10.711.806,88	0,00	0,00	10.711.806,88
TOTAL.....	**27.004.324,10**	**239,97**	**968,56**	**27.003.595,51**
	SALDO ATUAL.....			**27.003.595,51**